



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Aripuanã

TERMO ADITIVO Nº. 70/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2022 PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DAS PUBLICAÇÕES DOS ATOS PROCESSUAIS E ADMINISTRATIVOS, PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS ELETRÔNICOS, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 24 INCISO II DA LEI Nº 8666/93, EM ATENDIMENTO AO DO GABINETE DO EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT.

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

1.1. De um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob nº. 03.507.498/0001-71, estabelecida à Praça São Francisco de Assis, 128, Centro, Aripuanã - MT, CEP 78.325-000, neste ato representada pela Exmª. Prefeita Municipal, Sra. **SELUIR PEIXER REGHIN**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 3161745-0 SSP/MT e inscrita no CPF sob nº. 539.659.739-91, residente e domiciliada na Rua Ademir Demichelli nº. 683, nesta cidade, daqui por diante denominada simplesmente como **CONTRATANTE** e a empresa **PRIUS REPRESENTACOES LTDA - CNPJ nº. 03.361.851/0001-58**, Praça Nelson Pelegrino, nº 61, complemento: apartamento, Bairro: Bom Pastor, município de Divinópolis, Estado de Minas Gerais - CEP N.º 35.500-195, Telefone: (37) 9102-8681, neste ato representada pelo sócio proprietário senhor **MARLON DE OLIVEIRA**, portador da C.I. RG. N.º MG-6.222.836/ SSP MG. e CPF/MF nº. 005.907.646-16, residente e domiciliado na Avenida Porto Alegre 2324, Bairro Bela Vista, Sorriso/MT, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e aditado o seguinte:

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO E VALOR

2.1. Constitui o objeto do presente termo aditivo a **"prorrogação de prazo de vigência"** do Contrato nº 32/2022, **"Contratação de empresa para prestação de serviços de acompanhamento das publicações dos atos processuais e administrativos, publicados nos diários oficiais eletrônicos, por meio de Dispensa de Licitação com base no Art. 24 Inciso II da Lei nº 8666/93, em atendimento ao do Gabinete do Executivo do Município de Aripuanã-MT."**, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
712224	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DAS PUBLICACOES DOS ATOS PROCESSUAIS E ADMINISTRATIVOS PUBLICADOS NO DIARIO ELETRONICO, EM NOME DO MUNICIPIO DE ARIPUANA-MT	MÊS	12	R\$ 284,00	R\$ 3.408,00

CLÁUSULA 3ª - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Quanto à prorrogação do prazo de vigência, este será por mais **12 (doze) meses**, a contar da data do vencimento **09/05/2023** que passará a vigorar até **08/05/2024**, mediante solicitação da **CONTRATANTE** e em comum acordo com a **CONTRATADA**, tendo em vista o interesse da administração em dar continuidade aos serviços prestados.

CLÁUSULA 4ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Fica estabelecida que os recursos financeiros para a despesa deste instrumento ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, consignada no orçamento programa/2023, da Prefeitura Municipal de Aripuanã;

Gabinete do Executivo:

33 - Man. e Desenvolvimento do Ensino Fundamental, Fonte de Recurso: 1.500.0000000;

CLÁUSULA 5ª - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do aludido contrato e aditivos celebrados que com este não conflitem, do qual passa a fazer parte integrante este instrumento.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Aripuanã, aos 08 dias do mês de maio de 2.023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal
CONTRATANTE

MARLON DE OLIVEIRA:00590764616
64616

Assinado de forma digital por
MARLON DE OLIVEIRA:00590764616
Dados: 2023.05.11 14:04:24
-03'00'

PRIUS REPRESENTACOES LTDA
Marlon De Oliveira
Sócio Proprietário
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Thalia Lauanda Paz
CPF N.º 061.607.721-12

Edilene Costa Alves
CPF N.º 033.070.821-08

zentos e dois mil e quinhentos reais), a empresa **JEFFERSON DA SILVA CARNEIRO ME- SÓ TINTAS**, inscrita no CNPJ Nº 29.764.494/0001-62, vencedora nos ITENS 03 e 07 no valor total de R\$ 15.243,00 (quinze mil e duzentos e quarenta e três reais) e a empresa **SCL DISTRIBUIDORA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ Nº 41.393.376/0001-90, vencedora nos ITENS 04, 05 e 06 no valor total de R\$ 20.316,00 (vinte mil trezentos e dezesseis reais).

Arenápolis- MT, 10 de Maio de 2023.

REGINA LÚCIA DE SOUZA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 15.947/2023**

A **Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;**

Considerando o Art. 56, da Lei Complementar nº 182/2021

Considerando o requerido no memorando nº 003/2023-CA, acompanhado das fichas de avaliação;

RESOLVE:

PROGREDIR, a Servidora Sra. **MARISE RAFFLER DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.037.749-2 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº. 595.432.219-87, ocupante do cargo de Carreira de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do **Nível 04**, para o **Nível 05**, com efeitos a partir do dia 15/05/2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 15 dias de maio de 2023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 070/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor Sr. **LUCAS FERNANDES DA COSTA**."

A **Secretaria Municipal de Administração de Aripuanã**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, da Lei Complementar n.º 166/2020 PLC Nº 014-2020, que reformulou o estatuto dos servidores públicos do município;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, ao servidor Sr. **LUCAS FERNANDES DA COSTA**, portador do RG n.º 2.941.063 e do CPF n.º 022.440.791-04, residente e domiciliado neste município, efetivo no cargo de **MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR NAO PROFISSIONALIZADO**, matriculado sob nº 3753, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, a partir de 18/05/2023 e término em 31/07/2023, conforme processo administrativo do **ARIPUANÃ-PREVI**, n.º 2023.05.00072P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Aripuanã - MT, 15/05/2023.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

Gestor do RPPS

**SUPERVISÃO DE CONTRATOS E PROCESSOS
TERMO ADITIVO Nº. 65/2023**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 124/2022 PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) SALAS DE AULA COM ÁREA TOTAL DE 277,38M², E CONSTRUÇÃO DE UM CORREDOR DE LIGAÇÃO COM SALAS JÁ EXISTENTES COM 17 M² NA ESCOLA MUNICIPAL WILMA CALVI BATTISTI, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO ARQUITETÔNICO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT; PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/05/2023 A 06/07/2023;

**SUPERVISÃO DE CONTRATOS E PROCESSOS
TERMO ADITIVO Nº. 70/2023**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2022 PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DAS PUBLICAÇÕES DOS ATOS PROCESSUAIS E ADMINISTRATIVOS, PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS ELETRÔNICOS, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 24 INCISO II DA LEI Nº 8666/93, EM ATENDIMENTO AO DO GABINETE DO EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT; PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/05/2023 A 08/05/2024; VALOR TOTAL: R\$ 3.408,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E OITO REAIS).

PORTARIA N.º 069/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora Sra. **MAIRA DE CAMPOS SANTOS**."

A **Secretaria Municipal de Administração de Aripuanã**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, da Lei Complementar n.º 166/2020 PLC Nº 014-2020, que reformulou o estatuto dos servidores públicos do município;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora Sra. **MAIRA DE CAMPOS SANTOS**, portadora do RG n.º 2246922-2 e do CPF n.º 037.671.271-64, residente e domiciliada neste município, efetiva no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, matriculada sob nº 3744, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, a partir de 19/04/2023 e término em 20/07/2023, conforme processo administrativo do **ARIPUANÃ-PREVI**, n.º 2023.05.00073P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Aripuanã - MT, 15/05/2023.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

Gestor do RPPS